



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 163/2026**

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize estudo de viabilidade para implantar o “Prêmio Jovem Inovador”, destinado a reconhecer e incentivar as iniciativas de inovação desenvolvidas por jovens, sejam projetos, ações, iniciativas inovadoras de interesse nos campos: social, científico, cultural, ambiental, educacional e tecnológico.

**JUSTIFICATIVA**

A realização do estudo de viabilidade para a implantação do Prêmio Jovem Inovador é fundamental para assegurar que a iniciativa seja concebida de forma estratégica, eficiente e sustentável. O estudo possibilitará analisar impactos sociais e institucionais, custos, fontes de financiamento, parcerias e critérios de seleção, garantindo transparência e efetividade.

O prêmio poderá cumprir plenamente seu propósito de reconhecer, incentivar e dar visibilidade às iniciativas inovadoras desenvolvidas por jovens, fortalecendo o protagonismo juvenil e estimulando soluções criativas com potencial de gerar transformações positivas nos referidos campos.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de janeiro de 2026.

**Fabio Pavoni**

**Vereador**

